**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 025/17**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 032/17**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 10.282,00 (dez mil, duzentos e oitenta e dois reais), para atender à aquisição e instalação de piso emborrachado, para instalação da academia de musculação no Ginásio de Esportes Castelo Branco, com recursos oriundos de contrato de repasse nº 806981/2014/Ministério do Esporte/Caixa – Processo nº 1015221-16, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER |
| 15.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 27 | Desporto e Lazer |  |  |
| 27.812 | Desporto Comunitário |  |  |
| 27.812.082 | Áreas Esportivas |  |  |
| 27.812.082.1 | Projeto |  |  |
| 27.812.082.1 | Construção, Reforma e Ampliação de Áreas Esportivas | R$ | 10.282,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R$ | 10.282,00 |
| FONTE DE RECURSO | 5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados |  |  |

 Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

|  |  |
| --- | --- |
| 15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER |
| 15.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 27 | Desporto e Lazer |  |  |
| 27.812 | Desporto Comunitário |  |  |
| 27.812.082 | Áreas Esportivas |  |  |
| 27.812.082.1 | Projeto |  |  |
| 27.812.082.1 | Construção, Reforma e Ampliação de Áreas Esportivas | R$ | 10.282,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R$ | 10.282,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro |  |  |

 Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional Especial na Lei nº 8.075, de 22/11/2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.753, de 19/07/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.864, de 16/12/2016, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente